COORDENADORIA DE TRANPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - CTCI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS
(53) 3309-6035 – (53) 3309-6037 – controleinterno@pelotas.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE Nº.: 17/2017

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PARECER TÉCNICO

CONSULTA POPULAR 2003/2004 SES-RS

Repasse ao Fundo Municipal de Saúde - Processo nº.: 107248-2000/05-0

Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Cascata

Concedente: Governo do Estado do RS – Secretaria Estadual da Saúde

Convenente: Município de Pelotas – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Vinculação: Prefeitura Municipal de Pelotas

Responsável: Paula Schild Mascarenhas

Prefeita Municipal

Resumo

1. O presente trabalho de auditoria interna foi realizado em atendimento da Ordem de Auditoria - OA 0048/2017 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Pelotas - RS, com o objetivo de acompanhar o processo de prestação de contas do Repasse ao Fundo Municipal de Saúde, Processo nº. 107248-2000/05-0, Consulta Popular 2003 - 2004 que objetivou a ampliação da Unidade Básica de Saúde Cascata no Município de Pelotas - RS.
2. A prestação de contas em pauta encontra regulamentação específica, na Instrução Normativa CAGE 01/06 de 21/03/2006 e alterações posteriores (RS), e Portarias 02/2005 e 46/2006, ambas da SES-RS.
3. De acordo com a Instrução Normativa CAGE nº. 01/06, a responsabilidade do órgão de Controle Interno Municipal (UCCI) é emitir o "parecer quanto à correta e regular aplicação dos recursos transferidos por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual a entidade partícipe".